



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

AVISO

Nos termos do Artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Fafe, emitiu em 21-09-06-2022, o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 1/2022, em nome de: Pórtico Secular Imobiliária, Lda, com o NIF 515 443 794; Sérgio Manuel Freitas, com o NIF 197 542 719; Firma Bem & Preciso – Construções, Lda, com o NIF 516 684 795; Jorge Manuel Nogueira Leite, com o NIF 203 796 373; Paulo Almeida, com o NIF 207 691 567, através do qual é licenciado a operação de loteamento, a que se refere o processo administrativo n.º LU-LOT- 2/2021, que incide sobre os prédios situados na Urb.^a da Almuíña, da União de freguesias de Cepães e Fareja, deste concelho de Fafe, descritos na Conservatória do Registo Predial de Fafe sob os n.ºs 1824/20200421, 1332/20100621, 1821/20200115, 1822/20200121, 1459/20110217, e inscritos na matriz predial sob o artigos U1245, R1078, U1237, U1239, U1242, por essa ordem, da respetiva freguesia.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal e Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 19: Unidade de execução n.º 1.

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM AS SEGUINTE CARATERÍSTICAS:

- Área do prédio a lotear – 5904,00 m²;
- Área do prédio loteada – 5904,00 m²;
- Área de implantação – 1381,06 m²;
- Área total de construção – 4069,71 m²;
- Número de lotes – 6, com a área de 641,00 m² e 1011,50 m²;
- N.º Máximo de Pisos acima da cota da soleira – 2 pisos acima da cota de soleira.
- N.º Máximo de Pisos abaixo da cota da soleira – 1 piso abaixo da cota de soleira.
- Destino: Habitação Unifamiliar
- Área(s) de cedência para integração no domínio municipal – 955,00 m², finalidade: Arruamentos, Estacionamentos, Passeios e Área a ceder para alargamento da via existente (Urb.^a da Almuíña).

Paços do Município de Fafe, 13 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa)